



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº . 60

EXERCÍCIO

19 ____

PUBLICAÇÃO EM

23 MAI 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 607/94

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO
DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE
DE SERVIDORES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Bonfinópolis de Minas,
Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu,
em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores
atribuídos às remunerações dos cargos de Médicos e Motoristas,
constante da Lei Municipal nº 489/93, convertidos e expressos em
URV's (Unidade Real de Valor), através do Decreto Executivo nº
013/94, para os seguintes valores:

- I - Médico, 640 (seiscentos e quarenta) URV's
- II - Motorista, 170 (cento e setenta) URV's.

Art. 2º As despesas advindas da presente Lei,
correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de
Minas, 23 de maio de 1.994.

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Vice-Prefeito

[Assinatura]
Assessor Especial

